



# Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 03/2025, de 12 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal

*"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2026 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."*

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Primeira Secretária Edina Rodrigues Fávaro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA PARLAMENTAR PARTIDO DOS TRABALHADORES ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 153.412,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

**I – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinados a subsidiar o Projeto “Bolsa Atleta”, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados para subsidiar programas e/ou projetos de práticas esportivas desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

**III – R\$ 47.906,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais)**, destinados à realização do evento da Consciência Negra, das comemorações do Dia do Trabalhador, bem como ao apoio às demais atividades desenvolvidas pela Divisão de Cultura, mediante contratação de “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

**IV – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinados à oferta de cilindros de 1 m<sup>3</sup> para pacientes vinculados ao Protocolo “Vida Ativa”, acompanhados pelo SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, mediante contratação de “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

**V – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para utilização por pacientes com dificuldades de mobilidade, incluindo



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

muletas, cadeiras de rodas e demais dispositivos auxiliares necessários ao apoio fisioterapêutico e funcional.

**VI – R\$ 26.706,00 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais)**, destinados à concessão de subvenção social à APAE de Serrana, para custeio das atividades de atendimento em saúde prestadas pela entidade.

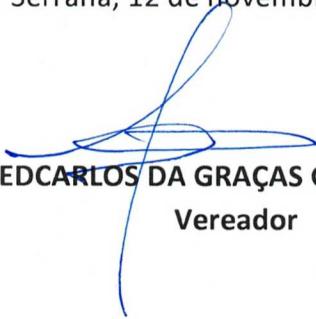
**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 12 de novembro de 2025.

  
EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES

Vereador



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### JUSTIFICATIVA

O art. 122-A, parágrafos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município determina que as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1% (um) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2025 foi destinado o valor **R\$ 5.983.076,45 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, às emendas de impositivas. Desse modo, a presente Emenda visa destinar o valor de **R\$ 1.994.356,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** para as pastas mencionadas nesta Emenda de Iniciativa de Bancada.

Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 12 de novembro de 2025.

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES

Vereador



# Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 03/2025

<b>Acréscimo</b>	
06 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.0008.2146.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros PF	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

06 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.003 – Setor de esporte	
06.003.27.812.0008.2009.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
06.005 – Divisão de cultura	
06.005.13.392.0009.2010.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 47.906,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais)

04 – Secretaria da Saúde	
10.301 – Atendimento domiciliar e territorial pela ESF	
10.301.0052.2122-3.3.90.30 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

04 – Secretaria da Saúde	
04.015 – Unidade responsável pelo atendimento fisioterapêutico	
10.302.0051.2128-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04 – Secretaria da Saúde	
04.000 – Secretaria da Saúde	
10.302.0050.2123-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 26.706,00 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais)

D  
A  
M  
L  
S  
X



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999- 9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 153.412,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais)</b>

  
A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ronaldo", is positioned above a smaller, more stylized signature that looks like "G. M." or "G. M. S.".  
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H.", is located below the main signatures.  
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M.", is located at the bottom left.  
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S.", is located at the bottom right.